



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.838 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.189, de 26 de setembro de 2013, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 20092/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.623.613,16 (treze milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e treze reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
206	01.09.01.12.361.0022.2051.3.3.90.39 FR05	Fornecimento de Merenda Escolar – E.F.	R\$ 500.000,00
208	01.09.01.12.362.0022.2052.3.3.90.39 FR05	Fornecimento de Merenda Escolar – E.M.	R\$ 200.000,00
212	01.09.01.12.365.0022.2045.3.3.90.39 FR05	Fornecimento de Merenda Escolar – E.I.	R\$ 50.000,00
216	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.13 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
217	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.16 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$1.600.000,00
218	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.96 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	R\$100.000,00
220	01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.30 FR01	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$ 123.000,00
221	01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.30 FR05	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$ 500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

223	01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.32 FR01	Manutenção da Unidade Orçamentária Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	R\$ 97.600,00
226	01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.39 FR01	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 432.000,00
232	01.09.02.12.361.0019.2034.3.3.90.39 FR01	Coleta de Lixo	R\$ 280.000,00
263	01.09.04.12.365.0017.2001.3.1.90.11 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 800.000,00
265	01.09.04.12.365.0017.2001.3.1.90.16 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$1.300.000,00
266	01.09.04.12.365.0017.2001.3.1.91.13 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$ 200.000,00
267	01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.30 FR01	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$ 150.000,00
269	01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.32 FR01	Manutenção da Unidade Orçamentária Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	R\$ 140.000,00
290	01.09.05.12.361.0019.2037.3.1.90.11 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Magistério Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$3.400.000,00
291	01.09.05.12.361.0019.2037.3.1.90.16 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Magistério Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 700.000,00
293	01.09.05.12.361.0019.2037.3.1.91.13 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Magistério Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$ 100.000,00
297	01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.90.13 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
298	01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.90.16 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs.	R\$ 53.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
303	01.09.05.12.365.0017.2037.3.1.90.11 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Magistério Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$1.800.000,00
304	01.09.05.12.365.0017.2037.3.1.90.16 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Magistério Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 270.000,00
305	01.09.05.12.365.0017.2037.3.1.91.13 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Magistério Obrigações Patronais – Intra- Orçamentária	R\$ 100.000,00
309	01.09.05.12.365.0017.2038.3.1.90.13 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
310	01.09.05.12.365.0017.2038.3.1.90.16 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
941	01.09.02.12.361.0020.1004.4.4.90.51 FR05	Construção/Ampliação de Unidades Escolares	R\$ 155.000,00
961	01.09.04.12.365.0017.2002.4.4.90.52 FR05	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e material permanente	R\$ 10.013,16
1005	01.09.02.12.361.0020.1002.4.4.90.52 FR05	Aquisição de Equipamentos	R\$ 432.000,00

FR01= Recurso do Tesouro Municipal

FR02= Recurso Estadual

FR05= Recurso Federal

Total..... R\$ 13.623.613,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, por fonte de recurso 02 (FUNDEB) no valor de R\$ 3.000.000,00, da redução por fonte de recurso 01 (Tesouro Municipal) no valor de R\$ 5.227.600,00, da redução por fonte de recurso 02 (FUNDEB) no valor de R\$ 3.549.000,00, por fonte de recurso 05 (QSE e Apoio a Creches) no valor de R\$ 1.847.013,16, das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
213	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.05 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 5.000,00
215	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.11 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.800.000,00
219	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.91.13 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R\$ 200.000,00
227	01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.39 FR05	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 500.000,00
235	01.09.02.12.361.0019.2035.4.4.50.42 FR01	Auxílios e Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
237	01.09.02.12.361.0019.2036.3.3.90.39 FR01	Aquisição de Mat. Didático, Pedagógico e Adm.	R\$ 67.000,00
239	01.09.02.12.361.0019.2041.3.3.90. FR05	Reforma de Unidades Escolares	R\$ 300.000,00
240	01.09.02.12.361.0020.1002.4.4.90.52 FR01	Aquisição de Equipamentos	R\$ 606.000,00
242	01.09.02.12.361.0020.1004.4.4.90.61 FR01	Construção/Ampliação de Unidades Escolares	R\$ 1.000,00
245	01.09.02.12.361.0020.2040.3.3.90.39 FR01	Ampliação do Número de Convênios	R\$ 1.000,00
268	01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.30 FR05	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$ 10.013,16
271	01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.39 FR05	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 932.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

276	01.09.04.12.365.0017.2033.3.3.90.39 FR05	Reforma de Creches e EMEBs	R\$ 105.000,00
278	01.09.04.12.365.0017.2035.3.3.50.43 FR01	Auxílios e Subvenções Sociais	R\$ 3.600,00
280	01.09.04.12.365.0017.2035.4.4.50.42 FR01	Auxílios e Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
281	01.09.04.12.365.0017.2036.3.3.90.32 FR01	Aquisição de Mat. Didático, Pedagógico e Adm.	R\$ 138.000,00
282	01.09.04.12.365.0017.2056.3.3.50.41 FR01	Contribuição para Entidades	R\$ 1.000,00
283	01.09.04.12.365.0018.1002.4.4.90.52 FR01	Aquisição de Equipamentos	R\$ 326.000,00
285	01.09.04.12.365.0018.1003.4.4.90.61 FR01	Construção/Ampliação de Creches e EMEBs	R\$ 1.000,00
288	01.09.04.12.365.0018.2040.3.3.90.39 FR01	Ampliação do Número de Convênios	R\$ 1.000,00
292	01.09.05.12.361.0019.2037.3.1.90.96 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Magistério Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	R\$ 200.000,00
295	01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.90.05 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 9.000,00
296	01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.90.11 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 950.000,00
299	01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.91.13 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$ 100.000,00
308	01.09.05.12.365.0017.2038.3.1.90.11 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.190.000,00
311	01.09.05.12.365.0017.2038.3.1.91.13 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$ 100.000,00
956	01.09.02.12.361.0020.2039.3.3.90.35 FR01	Despesas Operacionais	R\$ 25.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

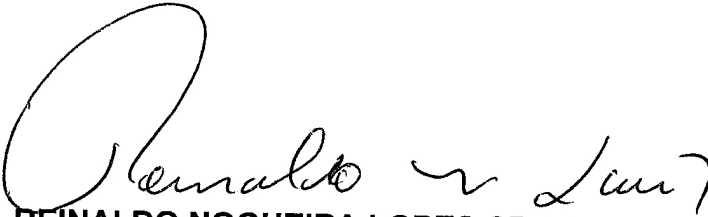
994	01.09.04.12.365.0018.2039.3.3.90.35 FR01	Despesas Operacionais	R\$ 50.000,00
-----	---	-----------------------	---------------

FR01= Recurso do Tesouro Municipal
FR02= Recurso Estadual
FR05= Recurso Federal

Total..... R\$ 13.623.613,16

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2013. Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de setembro de


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.189 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.623.613,16 (treze milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e treze reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
206	01.09.01.12.361.0022.2051.3.3.90.39 FR05	Fornecimento de Merenda Escolar – E.F.	R\$ 500.000,00
208	01.09.01.12.362.0022.2052.3.3.90.39 FR05	Fornecimento de Merenda Escolar – E.M.	R\$ 200.000,00
212	01.09.01.12.365.0022.2045.3.3.90.39 FR05	Fornecimento de Merenda Escolar – E.I.	R\$ 50.000,00
216	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.13 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
217	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.16 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$1.600.000,00
218	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.96 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	R\$100.000,00
220	01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.30 FR01	Manutenção da Unidade Orçamentária	R\$ 123.000,00
221	01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.30 FR05	Material de Consumo Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$ 500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

223	01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.32 FR01	Manutenção da Unidade Orçamentária Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	R\$ 97.600,00
226	01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.39 FR01	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 432.000,00
232	01.09.02.12.361.0019.2034.3.3.90.39 FR01	Coleta de Lixo	R\$ 280.000,00
263	01.09.04.12.365.0017.2001.3.1.90.11 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 800.000,00
265	01.09.04.12.365.0017.2001.3.1.90.16 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$1.300.000,00
266	01.09.04.12.365.0017.2001.3.1.91.13 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$ 200.000,00
267	01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.30 FR01	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$ 150.000,00
269	01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.32 FR01	Manutenção da Unidade Orçamentária Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	R\$ 140.000,00
290	01.09.05.12.361.0019.2037.3.1.90.11 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Magistério Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$3.400.000,00
291	01.09.05.12.361.0019.2037.3.1.90.16 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Magistério Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 700.000,00
293	01.09.05.12.361.0019.2037.3.1.91.13 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Magistério Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$ 100.000,00
297	01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.90.13 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
298	01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.90.16 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs.	R\$ 53.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

		Outras	
		Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
303	01.09.05.12.365.0017.2037.3.1.90.11 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Magistério Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$1.800.000,00
304	01.09.05.12.365.0017.2037.3.1.90.16 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Magistério Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 270.000,00
305	01.09.05.12.365.0017.2037.3.1.91.13 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Magistério Obrigações Patronais – Intra- Orçamentária	R\$ 100.000,00
309	01.09.05.12.365.0017.2038.3.1.90.13 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
310	01.09.05.12.365.0017.2038.3.1.90.16 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
941	01.09.02.12.361.0020.1004.4.4.90.51 FR05	Construção/Ampliação de Unidades Escolares	R\$ 155.000,00
961	01.09.04.12.365.0017.2002.4.4.90.52 FR05	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e material permanente	R\$ 10.013,16
1005	01.09.02.12.361.0020.1002.4.4.90.52 FR05	Aquisição de Equipamentos	R\$ 432.000,00

FR01= Recurso do Tesouro Municipal

FR02= Recurso Estadual

FR05= Recurso Federal

Total..... R\$ 13.623.613,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, por fonte de recurso 02 (FUNDEB) no valor de R\$ 3.000.000,00, da redução por fonte de recurso 01 (Tesouro Municipal) no valor de R\$ 5.227.600,00, da redução por fonte de recurso 02 (FUNDEB) no valor de R\$ 3.549.000,00, por fonte de recurso 05 (QSE e Apoio a Creches) no valor de R\$ 1.847.013,16, das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
213	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.05 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 5.000,00
215	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.90.11 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.800.000,00
219	01.09.02.12.361.0019.2001.3.1.91.13 FR01	Despesas com Pessoal (Manut. e Contratação) Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R\$ 200.000,00
227	01.09.02.12.361.0019.2002.3.3.90.39 FR05	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 500.000,00
235	01.09.02.12.361.0019.2035.4.4.50.42 FR01	Auxílios e Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
237	01.09.02.12.361.0019.2036.3.3.90.39 FR01	Aquisição de Mat. Didático, Pedagógico e Adm.	R\$ 67.000,00
239	01.09.02.12.361.0019.2041.3.3.90. FR05	Reforma de Unidades Escolares	R\$ 300.000,00
240	01.09.02.12.361.0020.1002.4.4.90.52 FR01	Aquisição de Equipamentos	R\$ 606.000,00
242	01.09.02.12.361.0020.1004.4.4.90.61 FR01	Construção/Ampliação de Unidades Escolares	R\$ 1.000,00
245	01.09.02.12.361.0020.2040.3.3.90.39 FR01	Ampliação do Número de Convênios	R\$ 1.000,00
268	01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.30 FR05	Manutenção da Unidade Orçamentária Material de Consumo	R\$ 10.013,16
271	01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.39 FR05	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 932.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

276	01.09.04.12.365.0017.2033.3.3.90.39 FR05	Reforma de Creches e EMEBs	R\$ 105.000,00
278	01.09.04.12.365.0017.2035.3.3.50.43 FR01	Auxílios e Subvenções Sociais	R\$ 3.600,00
280	01.09.04.12.365.0017.2035.4.4.50.42 FR01	Auxílios e Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
281	01.09.04.12.365.0017.2036.3.3.90.32 FR01	Aquisição de Mat. Didático, Pedagógico e Adm.	R\$ 138.000,00
282	01.09.04.12.365.0017.2056.3.3.50.41 FR01	Contribuição para Entidades	R\$ 1.000,00
283	01.09.04.12.365.0018.1002.4.4.90.52 FR01	Aquisição de Equipamentos	R\$ 326.000,00
285	01.09.04.12.365.0018.1003.4.4.90.61 FR01	Construção/Ampliação de Creches e EMEBs	R\$ 1.000,00
288	01.09.04.12.365.0018.2040.3.3.90.39 FR01	Ampliação do Número de Convênios	R\$ 1.000,00
292	01.09.05.12.361.0019.2037.3.1.90.96 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Magistério Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	R\$ 200.000,00
295	01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.90.05 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 9.000,00
296	01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.90.11 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 950.000,00
299	01.09.05.12.361.0019.2038.3.1.91.13 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$ 100.000,00
308	01.09.05.12.365.0017.2038.3.1.90.11 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.190.000,00
311	01.09.05.12.365.0017.2038.3.1.91.13 FR02	Despesas com Pessoal (Manut e Contr.) – FUNDEB Funcs. Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	R\$ 100.000,00
956	01.09.02.12.361.0020.2039.3.3.90.35 FR01	Despesas Operacionais	R\$ 25.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

994	01.09.04.12.365.0018.2039.3.3.90.35 FR01	Despesas Operacionais	R\$ 50.000,00
-----	---	-----------------------	---------------

FR01= Recurso do Tesouro Municipal
FR02= Recurso Estadual
FR05= Recurso Federal

Total..... R\$ 13.623.613,16

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de setembro de
2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO